



ID: C07F0BF667D04

ID: 934C6C3C61454

Secretaria de  **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 047/2025
Processo Administrativo: nº 052/2025
Ref. Adesão PE 010/2025-SRP/PMP-PI e Ata SRP nº 001/2023
Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013
Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil/PMMG/PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil- PI
Contratado: PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.657.358/0001-67
Valor Global: R\$ 1.367.054,10
Recursos: Orçamento Geral (Secretaria Municipal de Educação) / Outras Fontes
Data da assinatura: 23 de maio de 2025
Vigência: 12 meses

Página 1

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 2025 de 30/04/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2025, de 30 de abril de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de abril de 2025

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Ficha: 648	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	120.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 59	28.843.0074.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	-120.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-120.000,00

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com



Prefeitura de  **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente



Prefeitura de  **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 96A851486DCE4

Gabinete do  **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE ERRATA
PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2025

ERRATA – Onde se lê ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, leia-se MARIA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, no tocante à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 21/05 a 21/08/2025, conforme Portaria nº 089/2025 publicada na edição nº 986, de 30/05/2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

A presente errata passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 30/05/2025.

Monsenhor Gil – PI, 02 de junho de 2025.